



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 270, DE 20 DE ABRIL DE 2021

"Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, para atender as exigências do em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) **Rossana Fair Luedy**
Diretora de Gabinete - Matrícula nº 3767
- b) **Admilson Joaquim dos Santos Junior**
Secretário Municipal de Finanças – Matrícula nº 3685
- c) **Roberto Marcello Barbosa Silva**
Controlador Interno – Matrícula nº 690
- d) **Clodoaldo Brandão dos Reis**
Contador – Matrícula nº 057
- e) **Adson Ferreira dos Santos**
Coordenador de Execução Orçamentária – Matrícula nº 3604
- f) **Raimundo de Oliveira Souza**
Secretário Municipal de Gestão – Matrícula nº 4612

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pela Diretora de Gabinete, e secretariada pela titular da Secretaria Municipal de Finanças, que ficarão incumbidas das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA (BA), EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br